

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 018/2020.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Avenida e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 17 de novembro de 2020, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominada de **Avenida Arnaldo Ponciano da Silva**, a Avenida Principal do Loteamento Planalto do Cumbe, com início no lado direito, na Quadra “01” do Lote “08” e término na Quadra “21” do Lote “30”. Com início no lado esquerdo na Quadra “02” do Lote “01” e término na Quadra “22” do Lote “01”, nesta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção e aposição das placas indicativas correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2020.

Juarez Antônio da Cunha
- PRESIDENTE -

Edvaldo Correia da Silva
- 1º SECRETÁRIO —

José Zózimo de Albuquerque Oliveira
- 2º SECRETÁRIO -